
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 550/2010 de 26 de Maio de 2010

Em 7 de Maio de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 403,21 € (Quinze Mil Quatrocentos e três Euros Vinte e um Cêntimos), correspondente ao investimento, em obras de beneficiação no edifício sede, por parte do Centro de Saúde do Nordeste.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

7 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.